

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº148/2010


Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.148/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 20.000,00 destinado ao pagamento de despesas com os precatórios cíveis, e provém do excesso de arrecadação – recursos livres.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.


É o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2010.


JOSE NELSON DE FARIAS
Presidente


LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro


JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário

AD-MoL

FLAVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO